



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP**

### **1 INFORMAÇÕES GERAIS**

#### **1.1 INTRODUÇÃO**

**1.1.1** O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

#### **1.2 ÁREA REQUISITANTE**

Secretaria de Desenvolvimento Social  
Titular do cargo: Sinval Diniz de Oliveira

Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo  
Titular do cargo: Simone Toledo Mezêncio

Secretaria de Educação  
Titular do cargo: Jeanete Aparecida Gondim

#### **1.3 RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP**

Nome: Vanessa Maria Mesquita Ribeiro de Souza  
Cargo: Diretora de Cultura e Turismo

Nome: Thaís Aparecida Silva  
Cargo: Entrevistador Social

Nome: Gabriela Gondim Fraga Vasconcelos  
Cargo: Chefe de Divisão de Transportes

#### **1.4 OBJETO**

**1.4.1** Contratação de empresa para eventual fornecimento de materiais esportivos, por meio do Sistema de Registro de Preços.

<b><u>ITEM</u></b>	<b><u>ESPECIFICAÇÕES DO ITEM</u></b>	<b><u>UNIDADE</u></b>	<b><u>QUANT.</u></b>	<b><u>VALOR ESTIMADO</u></b>
1.	Agogô Duplo Ouriço da Castanha do Pará: corpo em madeira, com 2 campânulas de ouriço de castanha-do-Pará, fixadas com parafusos e cabo em madeira, na cor natural, com acabamento em verniz, devendo ser acompanhado de 1 baqueta de madeira.	Unidade	30	392,74
2.	Apito Plástico com Proteção de Silicone, não tóxico, Decibéis 120	Unidade	20	22,99
3.	Atabaque: corpo em madeira cedrinho, 1,00m de altura, com suporte de 30cm, com boca de 30cm de diâmetro, com pele animal, afinação por corda, com acabamento em verniz.	Unidade	15	650,00
4.	Bambolê - aro em PVC, cores variadas, diâmetro de 88 cm e peso aproximado de 450g.	Unidade	60	17,99
5.	Berimbau Médio: fabricado em madeira Biriba original, com verga em biriba, arame de metal, cabaça natural (Média), na cor natural, acabamento em verniz, tamanho grande com 145cm, acompanhado de baqueta e caxixi estilo tradicional.	Unidade	30	209,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA  
ADM 2021/2024

6.	Berimbau Viola: fabricado em madeira Biriba original, com verga em biriba, arame de metal, cabaça natural (Viola), na cor natural, acabamento em verniz, tamanho grande com 145cm, acompanhado de baqueta e caxixi estilo tradicional.	Unidade	30	250,46
7.	Bico para bomba de encher bola	Unidade	05	4,90
8.	Bola de Basquete matrizada em borracha, tamanho 72-74 cm de diâmetro. Peso 450- 500 g câmara airbilty, miolo slip system removível e lubrificado.	Unidade	03	390,90
9.	Bola de futebol de campo infantil costurada a mão, com miolo substituível. Medidas aprox.: circunferência: 64 – 66 cm, peso: 320–350 g	Unidade	05	269,00
10.	Bola de futebol de campo oficial, confeccionada em microfibras, costurada à mão. Possui 32 gomos e câmara airbilty. Produzida com contrapesos nos principais pontos, proporcionando maior estabilidade e precisão no chute ou arremesso, além de miolo slip system	Unidade	15	373,00
11.	Bola de handebol infantil: material pv, Tamanhos aprox.: Circunferência: 52 cm, Pressão: 6 lbs, Câmara airbilty Peso aproximado: 300 g.	Unidade	10	314,90
12.	Bola de vôlei - matrizada, circunferência de 65 a 67cm, peso 260 a 280g,câmara airbilty, confeccionada em microfibras, miolo slipsystem removível e lubrificado, aprovada pela federação internacional de voleibol e confederação brasileira de voleibol.	Unidade	30	142,49
13.	Bola de vôlei – pró 7.0: diâmetro: 65 - 67 cm. Peso: 260 - 280 g. Câmara airbilty; construção: matizada. Material: microfibras; miolo: miolo slip system removível e lubrificado. Com garantia contra defeitos de fabricação.	Unidade	15	353,33
14.	Bola Futsal 1000: Tecnologia: Termotec, com 0% de absorção de água, Composição: Poliuretano, Peso do Produto: 429 g, com costura ou sem Costura, Circunferência: 63 cm..	Unidade	100	281,29
15.	BOLA FUTSAL 200: Tecnologia Termotec e/ ou com Ponto de Costura, Miolo Slip System (Consiste em uma válvula removível e autolubrificada, que facilita a introdução da agulha, feita de borracha siliconada: Material: Em Pu (Poliuretano).	Unidade	100	239,00
16.	Bola handebol h2l; sintética PU; 32 gomos bola vulcanizada; peso aproximado: 325 400g; dimensões aproximadas (circunferência): 54 cm.	Unidade	10	296,99
17.	Bola oficial de vôlei, tamanho infantil. Confeccionada em PVC acabamento 18 gomos, matrizada, tamanho 60-63 cm de diâmetro, peso 240-270 g.	Unidade	20	144,65
18.	Bola Suíça de Pilates 45cm - Anti-estouro Fabricado em Latex Suporta até 200kg Sistema Anti-Estouro Diâmetro 45 cm	Unidade	20	127,49
19.	Bolsa de massagista: em nylon, com forramento interno, 06 bolsos laterais sendo 3 de cada lado, com alças e bisnagas para éter, para atendimento de primeiros socorros em campos e quadras esportivas. Medidas aproximadas: 37 cm de comprimento x 25 cm de altura x 19 cm de largura.	Unidade	03	252,33
20.	Bomba de ar manual para de encher bola de futebol, basquete ou vôlei, possuindo plástico resistente e acompanhado de bico para bola e extensor flexível. Comprimento fechado aprox.: 29 cm	Unidade	20	169,99
21.	Cartão árbitro oficial campo - feito em acrílico, vem com 2 peças coloridas, que trazem espaço para anotações na parte de trás.	Par	20	19,90
22.	Colchonete para ginástica - material espuma, revestimento tecido vinílico com tramas internas de poliéster, medidas aprox.. 100 x 50 x 2,5 cm, com densidade aprox. 35 kg/m³	Unidade	60	144,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA  
ADM 2021/2024

23.	Colete Adulto Dupla Face Personalizado: Colete com duas faces com cores diferentes, confeccionado com tecido de alta durabilidade e que possui tecnologia Dry, que absorve o suor e facilita a sua evaporação. Colete leve e arejado, aberto nas laterais com acabamento de elástico. Composição: 100% Poliéster. Devera conter logo do (administração, secretaria) aparece estampado do lado direito do tórax.	Unidade	100	24,00
24.	Cone de sinalização esportivo 50 cm nas cores laranja e branco, em polietileno, medidas da base 28 x 28 cm, peso 0,73kg	Unidade	50	47,44
25.	Cronometro fabricado em material plástico ABS, tamanho aproximado do produto 2x16x4 altura 16, largura 2, peso 0,08g	Unidade	10	187,27
26.	Garrafa - Material: Plástico; Capacidade: 500 ML Aplicação: Água; Características Adicionais: Com Tampa Roscável; Cor: a definir; Tipo: Squeeze	Unidade	1000	5,50
27.	Jogo de xadrez Escolar Completo com tabuleiro em madeira com peças em plástico resistentes. Um manual de regras.	Unidade	30	186,21
28.	Luva para goleiro profissional - confeccionada em pvc com palma resistente feito com composto de borracha	Par	05	165,60
29.	Medalha de participação na cor bronze, medindo 5 cm de circunferência	Unidade	90	13,00
30.	Medalha de participação na cor ouro, medindo 5 cm de circunferência	Unidade	90	13,00
31.	Medalha de participação na cor prata, medindo 5 cm de circunferência	Unidade	90	13,00
32.	Pandeiro: corpo de 10'' (dez polegadas) de diâmetro, em madeira maciça, pele animal, com 6 afinadores e 5 pares de platinelas, com todas as ferragens cromadas, devendo ser acompanhados de chave de afinação.	Unidade	50	127,54
33.	Peteca Profissional: Diâmetro da base de 5 a 5,2cm. Peso aproximado de 42g. Com 4 penas oficiais brancas paralelas. Altura total aproximada (c/ a base) 20 cm. Base em borracha. Pena oficial natural.	Unidade	20	55,29
34.	Rede de futebol, 7,32 x 2,40 mts, fio 4mm, malha de 10 cm.	Par	10	861,80
35.	Rede de futsal - confeccionada em nylon, 2,20 x 3,20m, fio 3 mm	Par	27	662,50
36.	Rede de Vôlei Oficial 1,00 X 10,00 m no fio 2.5 mm com 4 faixas e costura dupla: Fio 2,5 mm de Polietileno 100% virgem de alta densidade com tratamento UV. Com 4 Faixas e costura dupla, resistentes ao sol, chuva e ações climáticas. Faixa Superior com 7cm. Faixa inferior e laterais com 5cm. Revestimento interno passante. Malhas 10x10 cm. Tamanho Oficial 1,00 x 10,00 metros.	Unidade	10	474,05
37.	Tatame em eva - (etil vinil acetato) com encaixe nas laterais, medida: 1 metro x 1 metro x 40mm de espessura.	Unidade	200	138,03
38.	Troféu futebol - 1º COLOCADO - Descrição: taça futebol fechada para 1º colocado, placa para gravação, confeccionada em polietileno, cor dourada, tamanho: 50 cm de altura, base 6,5 x 11,5 cm (A x L).	Unidade	5	308,90
39.	Troféu futebol - 2º COLOCADO - Descrição: taça futebol fechada para 1º colocado, placa para gravação, confeccionada em polietileno, cor dourada, tamanho: 42 cm de altura, base 6,5 x 11,5 cm (A x L).	Unidade	5	308,90
40.	Troféu futebol - 3º COLOCADO - Descrição: taça futebol fechada para 1º colocado, placa para gravação, confeccionada em polietileno, cor dourada, tamanho: 20 cm de altura, base 6,5 x 11,5 cm (A x L).	Unidade	5	308,90

## 1.5 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.5.1 O pretendido processo de contratação será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

## 2 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE



## **2.1 JUSTIFICATIVA/OBJETIVO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO**

O Município de Itapecerica - MG, por meio das Secretarias de Cultura, Esporte e Turismo, Desenvolvimento Social e Educação, com o objetivo de proporcionar à população lazer, convivência comunitária e social por meio da prática de atividades físicas, vem desempenhando nas quadras poliesportivas dos bairros e distritos, bem como na Praça de Esportes, atividades com finalidades esportivas e convivência social. Além disso, tem-se a necessidade de aquisição de materiais esportivos, com vistas ao atendimento das demandas das Escolas Municipais e do Programa Tempo Integral. Deste modo, tem-se justificadas as aquisições aqui pretendidas para viabilização da prática esportiva.

## **2.2 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO**

**2.2.1** Despesa prevista no orçamento do exercício e autorizada pela autoridade competente.

## **2.3 ALINHAMENTO COM PAC**

**2.3.1** A presente contratação não tem previsão no Plano de Contratações Anual deste Município, uma vez que este ainda não foi elaborado. Contudo, a demanda está devidamente alinhada com o planejamento estratégico realizado por estas Secretarias.

## **3 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

### **3.1 CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

As aquisições serão feitas de acordo com a necessidade e mediante a solicitação da unidade administrativa requisitante.

Os produtos deverão ser entregues mediante o recebimento da Autorização de Fornecimento emitida previamente pela Diretoria de Compras, juntamente com as notas fiscais que deverão estar rigorosamente de acordo com as especificações contidas nas autorizações.

Os produtos fornecidos deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade, ABNT e do INMETRO, no que couber, atentando-se, principalmente para as disposições contidas na Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Deverá o fornecedor ou o transportador por ele contratado certificar-se antecipadamente quanto a feriados locais ou alterações nos horários de expediente. Fica a cargo do fornecedor ou transportador por ele contratado a descarga e movimentação do produto até o local designado pelo servidor responsável pelo recebimento.

Durante a validade do registro, a DETENTORA DA ATA não poderá alegar a indisponibilidade do produto, sob pena de lhe serem aplicadas as sanções previstas na ARP.

**3.2** São requisitos da área técnica:

a) Apresentação de atestado de capacidade técnico, emitido por terceiro, pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o licitante forneceu, a contento, materiais esportivos.

**Justificativa:** A documentação acima descrita mostra-se justificável a fim de verificar a qualidade do produto a ser ofertado.

### **3.3 PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E PERIODICIDADE**

O prazo de entrega dos bens começará a fluir a partir do recebimento pela Detentora da Ata da Autorização de Fornecimento, a qual será expedida pela Diretoria de Compras.

O referido prazo não poderá exceder a 07 (sete) dias corridos, prorrogáveis mediante justificativa plausível, apresentada formalmente pela Detentora da Ata antes do encerramento do prazo inicial.

O envio da Autorização de Fornecimento se dará de forma eletrônica, com prazo de 48 (quarenta e oito) horas para



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA  
ADM 2021/2024

confirmação do recebimento do e-mail. Transcorrido o referido prazo, iniciará automaticamente a contagem do prazo estabelecido no subitem anterior para a entrega do objeto.

A entrega deverá ser realizada na sede do Município de Itapeçerica, de segunda a sexta feira, no horário das 12h às 17h, nos locais a serem estabelecidos pelas Secretarias requisitantes, os quais serão devidamente indicados na Ordem de Fornecimento.

Na impossibilidade de cumprir o(s) prazo(s) de entrega deverá a Detentora da Ata enviar eletronicamente o pedido de prorrogação de prazo até às 18h da data-limite para a entrega do objeto, endereçando-o ao email [planejamento@itapeçerica.mg.gov.br](mailto:planejamento@itapeçerica.mg.gov.br), devendo o arquivo estar obrigatoriamente no formato PDF.

Caso o pedido não possa ser enviado eletronicamente, a Detentora da Ata deverá protocola-lo no Protocolo Geral, no edifício-sede desta Prefeitura, localizada à Rua Vigário Antunes, 155, Centro, Itapeçerica/MG, CEP 35.550-000, das 12h às 18h, respeitada a data limite para entrega do produto.

O pedido de prorrogação do prazo de entrega deverá estar instruído com, no mínimo, as informações abaixo:

- a) identificação do objeto, número do Pregão, número da Nota de Empenho e da ata de registro de preços;
- b) justificativa plausível quanto à necessidade da prorrogação;
- c) documentação comprobatória; e
- d) indicação do novo prazo a ser cumprido.

### 3.4 CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO, ACEITAÇÃO DO OBJETO E PRAZO DE VALIDADE

O objeto contratado será recebido da seguinte forma:

- a) **provisoriamente**, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização, de forma sumária, no ato da entrega do bem, com verificação posterior da conformidade do produto com as exigências contratuais;
- b) **definitivamente**, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização ou servidor da área técnica, para efeito de verificação da conformidade do objeto com as especificações técnicas e exigências contratuais e, conseqüente aceitação, no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar do recebimento provisório.

O bem poderá ser rejeitado quando em desacordo com as especificações constantes no Edital e na proposta, devendo ser substituído, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades. Constatada qualquer irregularidade, a Detentora da Ata, devidamente comunicada, por escrito, terá o prazo de 05 (cinco) dias, a partir da notificação, para realizar a substituição/regularização necessária.

A Detentora da Ata deverá retirar na unidade responsável pelo recebimento definitivo, a partir do recebimento da comunicação por escrito, os produtos que apresentarem defeitos ou estiverem em desacordo com as especificações do edital.

Caso a Detentora da Ata não retire os produtos irregulares nesse prazo, o Contratante dará ao bem a finalidade que lhe convier.

O período compreendido entre a entrega do objeto e a ciência da notificação para a troca do produto ou não será contabilizado para efeito de contagem dos prazos para substituição/regularização do produto.

Caso seja constatado que o objeto substituído/regularizado permanece em desacordo com as especificações do edital, a contagem do prazo para realizar nova substituição/regularização não será interrompida.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

A verificação da adequação e a aceitação do produto entregue serão realizadas pela fiscalização, a qual considerará as especificações do item e o estado em que se encontra. O produto será considerado aceito somente após conferido e verificado o atendimento pleno as especificações e condições exigidas no Edital.

O aceite/aprovação dos produtos pelo Órgão Gerenciador não exclui a responsabilidade civil da Detentora da Ata por vícios de quantidade ou qualidade dos mesmos ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas posteriormente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA  
ADM 2021/2024

O prazo de garantia dos produtos é de 90 (noventa) dias, de acordo com o inciso II, do artigo 26, da Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

Caso o fabricante/fornecedor possuir uma garantia maior que a determinada no Termo de Referência prevalecerá a maior.

Se, durante o prazo de garantia, os produtos, apresentarem defeitos e/ou vícios, a Detentora da Ata deverá substituí-los no prazo de até 07 (sete) dias, a partir da comunicação por escrito.

#### **4 CLASSIFICAÇÃO DA VIDA ÚTIL DO OBJETO**

**4.1** Não se aplica, haja vista a natureza dos produtos a serem adquiridos.

#### **5 CLASSIFICAÇÃO DA NATUREZA DO OBJETO, MODALIDADE, TIPO E FORMA DE LICITAÇÃO**

**5.1** Trata-se de aquisição de bem comum de consumo, de forma não contínua, a ser adquirido mediante **LICITAÇÃO**, a qual se dará na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA** e do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, por meio do Sistema de Registro de Preços.

**5.2** A licitação será destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, haja vista que o valor unitário de cada item encontra-se abaixo do limite de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), conforme disposições contidas no art. 48, inciso I, da LC 123/2006.

#### **6 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS**

**6.1** Cumpre esclarecer que não foi possível a realização da memória de cálculo, haja vista ter havido somente 01 (um) pregão de material esportivo nos últimos 03 (três) anos. Deste modo, considerando a ausência de dados para fins de apuração da média aritmética, optou-se por repetir exatamente os mesmos quantitativos do Processo licitatório 35/2022.

**6.2** Tendo em vista a natureza do objeto e o fato de não ser possível definir com total exatidão os quantitativos a serem demandados pela Administração, justifica-se o Registro de Preços para eventual aquisição, pois é o procedimento mais eficaz e conveniente e que melhor reflete o interesse público.

#### **7 JUSTIFICATIVAS PARA A ADOÇÃO OU NÃO DO PARCELAMENTO DO OBJETO**

**7.1** A adjudicação do objeto se dará por item, ou seja, estes poderão ser adjudicados a licitantes distintos, privilegiando a ampliação da competição e evitando a concentração de mercado.

#### **8 LEVANTAMENTO DE MERCADO**

**8.1** Foi procedida à consulta prévia de mercado e considerando a natureza do objeto, qual seja aquisição de materiais esportivos, verifica-se que não há outra solução senão a aquisição destes produtos, posto que esta administração não dispõe de condições operacionais e técnicas para sua respectiva fabricação. Deste modo, a única solução existente para o atendimento da demanda é a Contratação de empresa para o fornecimento de materiais esportivos a fim de promover o atendimento das necessidades de cada Secretaria.

#### **9 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

**9.1** A despesa total estimada da contratação é de R\$224.440,24 (duzentos e vinte e quatro mil e quatrocentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos).

Conforme demonstrado na tabela constando do DFD, as secretarias procederam à estimativa de preço preliminar dos itens que compõem o objeto a ser licitado, por meio de pesquisas de preços em sítios eletrônicos.

#### **10 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

**10.1** O presente estudo, como já informado e apresentado, refere-se à contratação de empresa para fornecimento eventual de materiais esportivos, visto que no presente momento, a Administração Municipal não conta com a disponibilidade do objeto da pretendida licitação e, outra alternativa não há, senão adquiri-lo. Conforme justificativa apresentada no item 8 a única solução capaz de atender a demanda desta administração é a apresentada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA  
ADM 2021/2024

**11 RESULTADOS PRETENDIDOS**

**11.1 Quadro exemplificativo 1 – Resultados Pretendidos**

<b>BENEFÍCIO</b>	<b>RESULTADOS PRETENDIDOS</b>
Produtividade	Espera-se que a detentora do registro cumpra com desempenho e qualidade suas obrigações contratuais, fornecendo os materiais em total consonância com as condições estabelecidas.
Disponibilidade	Durante a validade do registro, a Detentora da Ata não poderá alegar a indisponibilidade dos produtos.
Satisfação dos usuários	Espera-se que os produtos a serem adquiridos atendam aos padrões de desempenho e qualidade.

**12 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**12.1** Não há providências a serem tomadas antes da formalização da ata de registro de preços.

**13 CONTRATAÇÃO CORRELATA**

**13.1** A presente contratação encontra respaldo no Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 2.732, de 21 de dezembro de 2021, detalhado no planejamento estratégico destas Secretarias requisitantes.

**14 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

**14.1** Não se aplica.

**15 POSICIONAMENTO CONCLUSIVO/DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

**15.1** Com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o artigo 18, §1º, inciso XIII, da Lei 14.133/21 esta equipe técnica declara que há VIABILIDADE técnica, operacional e orçamentária, assim como adequação necessária para a contratação pretendida.

Prefeitura Municipal de Itapecerica - MG, 2 de julho de 2024.

---

Thaís Aparecida Silva  
Entrevistador Social

---

Gabriela Gondim Fraga Vasconcelos  
Chefe de Divisão de Transportes

---

Vanessa Maria Mesquita Ribeiro de Souza  
Diretora de Cultura e Turismo

---

Secretaria de Desenvolvimento Social - Gestor  
Sinval Diniz de Oliveira



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA  
ADM 2021/2024

---

Secretaria de Educação - Gestora  
Jeanete Aparecida Gondim

---

Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo - Gestora  
Simone Toledo Mezêncio



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA  
ADM 2021/2024

**CHECKLIST**

<b>PONTOS RELEVANTES</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Há disponibilidade orçamentária no exercício corrente?	Sim
A contratação pode se estender por vários exercícios, há perspectiva de provimento de recursos ao longo desses exercícios? (serviços contínuos)	Não
A necessidade da contratação é clara, objetiva e adequadamente justificada?	Sim
Há alinhamento da contratação com o planejamento estratégico da Administração, e está devidamente demonstrado, caso esses planos existam?	Sim
Todos os requisitos relevantes da contratação foram adequadamente levantados e analisados, inclusive, o tempo esperado para que a solução esteja disponível para o órgão?	Sim
As quantidades de itens a contratar estão coerentes como as demandas previstas?	Sim
A análise de mercado foi adequadamente realizada e demonstrou haver capacidade do mercado em atender à necessidade de negócio?	Sim
A escolha do tipo de solução a contratar está devidamente justificada?	Sim
As estimativas preliminares dos preços dos itens a contratar foram feitas e documentadas adequadamente e as despesas fixas após a implantação da solução são consideradas aceitáveis?	Sim
A solução de TI a contratar está devidamente descrita, incluindo todos os elementos necessários para alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação?	Sim
Há justificativas para o parcelamento ou não da solução, bem como para a forma de parcelamento, se for o caso?	Sim
Os resultados pretendidos com a contratação foram devidamente expostos, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos?	Sim
Os impactos esperados com a construção, implantação e operação da solução foram identificados e as providências para adequar o ambiente do órgão foram planejadas e são consideradas viáveis, inclusive aquelas relativas ao impacto ambiental da solução e à disponibilidade de pessoal qualificado disponível para gerir o contrato.	Sim
Os riscos relevantes foram adequadamente levantados e devidamente mitigados?	Sim
A relação custo-benefício da contratação é considerada favorável?	Sim
Há evidências de que a área requisitante se comprometeu com o planejamento preliminar da solução? Há expectativas de que apoiará a construção do Termo de Referência ou do Projeto Básico, bem como o esforço de gestão de contrato?	Sim